



Ofício Nº 039/2026 – Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 16 de abril de 2026.

A Excelentíssima Senhora,  
Antonia Freire Batista Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE

Assunto: **Encaminhar Projetos de Lei.**

Excelentíssima Presidente,

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**

PROCOLO

RECEBIDO EM: 16 / 04 / 26

Assinatura

Com fundamento no art. 49 da Lei Orgânica do Município, Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, deliberação e votação os seguintes projetos de lei:

- **MENSAGEM Nº 012/2026** do projeto de lei que altera o art. 5º da Lei Municipal nº 1.020/2025 que estabelece os critérios e a forma de rateio e aplicação dos recursos provenientes do Precatório do FUNDEF no Município de Novo Oriente, para estabelecer procedimentos de apuração, cálculo e consolidação dos valores individuais devidos aos beneficiários habilitados, e dá outras providências;
- **MENSAGEM Nº 013/2026** do projeto de lei que institui o Programa Municipal de Perfuração e Instalação de Poços Profundos no Município de Novo Oriente, com a finalidade de ampliar o acesso à água para consumo humano, dessedentação animal e apoio às atividades produtivas no meio rural, e dá outras providências.

Atenciosamente,

EDUARDO COELHO ROSA  
CAVALCANTE:0478215932

3

**EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE**

Prefeito de Novo Oriente

Assinado de forma digital por EDUARDO COELHO ROSA  
CAVALCANTE:0478215932  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,  
ou=Videoconferencia, ou=45616309000149, ou=AC SingularID  
Múltipla, cn=EDUARDO COELHO ROSA  
CAVALCANTE:0478215932  
Dados: 2026.04.16 11:14:16 -03'00'